



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025-2028

GABINETE DO VEREADOR LEANDRO INÁCIO

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

Ao Senhor: **DIEGO LIMONI LEÃO “DIEGO BLINDADO”**

Hoje, tenho a honra de apresentar esta justa homenagem a um empresário do ramo de segurança predial e morador da nossa cidade.

O homenageado é fundador da BLINDADO SOLUÇÕES, empresa de tecnologia em segurança, pioneiro em portaria virtual em nossa cidade.

Desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2025.

LEANDRO INÁCIO
VEREADOR

